



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.000048/2025-19**

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**RELATOR: TIAGO CHAGAS FAIERSTEIN**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta submetida pela Superintendência de Administração e Finanças - SAF para adesão da ANAC à Ata de Registro de Preços nº 55/2024 (SEI nº 11814116), com finalidade de contratação da empresa BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. para o fornecimento de licenças Elastic Cloud Enterprise (ECE) e prestação de serviço de implantação, implementação e migração da plataforma de gerenciamento do ECE, de serviço de capacitação/treinamento da solução e serviço de suporte técnico especializado sob demanda, especificados no Termo de Referência nº 113/2024, anexo do edital de Licitação nº 26/2024 (SEI! 11814150).

1.2. O processo foi iniciado pela Superintendência de Tecnologia e Transformação Digital - STD, por meio do Documento de Formalização da Demanda - DFD (SEI! 11082861), tendo sido a Equipe de Planejamento da Contratação designada pela Portaria 16961 (SEI! 11522495), composta por servidores representantes das áreas técnica, administrativa e requisitante, responsáveis pelas as atividades das etapas de planejamento da contratação e acompanhamento da fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

1.3. A Equipe de Planejamento da Contratação elaborou o Mapa de Gerenciamento de Riscos - TIC (SEI! 11813957), a Planilha Memória Cálculo - Pesquisa Preços (SEI! 11972459) e o Estudo Técnico Preliminar - ETP (SEI! 11819512). Além disso, incluiu nos autos o "Edital e Termo de Referência PE nº 26/2024 (11814150)", a "Proposta Comercial Edital - PE nº 26/2024 (11814129)", a "Ata de Registro de Preços nº 55/2024 (11814116)", juntamente com o "Termo de Julgamento e Habilitação - Grupo 1 (11814197)" e o "Termo de Homologação - Grupo 1 (11814204)".

1.4. Por meio do Ofício 7 (11814157), a Gerência de Soluções Digitais da STD consultou a empresa BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. sobre o interesse e disponibilidade para fornecer 12 licenças de Elastic Cloud Enterprise e os serviços de Serviço de implantação, implementação e migração e de Capacitação, nas mesmas condições, quantidades e preços registrados junto à Ata de Registro de Preços nº 55/2024 (11814116), o que foi confirmado pela empresa pelo "Ofício(pdf) Consulta de concordância (11863245)".

1.5. A Nota Técnica 48 (SEI! 11814223) demonstrou o alinhamento da proposta de contratação com o planejamento estratégico, com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2024/2026 e com o Plano de Contratações Anual 2025. De outro lado, a Gerência Técnica de Licitações e Contratos solicitou à Gerência Técnica de Planejamento e

Orçamento que informasse a disponibilidade orçamentária para a adesão à Ata de Registro de Preços nº 55/2024 (SEI! 11814116), no valor de R\$ 1.433.200,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil e duzentos reais) (SEI! 11980243), o que foi confirmado pelo Despacho COORC 11990228.

1.6. No que se refere à análise jurídica, a Nota Técnica 303 (SEI! 11982646) dispõe que:

*"A viabilidade jurídica do procedimento de adesão a atas de registro de preços está amparada no Parecer Referencial nº 4/2025/CPUC/SUBCONSU/PGF/AGU (sei! 11758042). Ressalta-se que, conforme a Orientação Normativa AGU nº 88/2024, a análise jurídica do órgão aderente deve se limitar ao exame dos requisitos da adesão, sendo a análise do certame original de competência exclusiva do órgão gerenciador. Em que pese o Parecer Referencial não seja obrigatoriamente aplicável para esta contratação — uma vez que seu valor é inferior a 1% do limite para contratações de grande vulto, conforme definido no art. 6º, XXII, da Lei nº 14.133/2021 — os apontamentos do parecer foram utilizados como guia para avaliarmos a regularidade processual e garantir a máxima segurança jurídica ao ato."*

1.7. Por fim, a SAF propôs a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 55/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 26/2024 da Polícia Rodoviária Federal, com fundamento na previsão do art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e encaminhou os autos à Assessoria Técnica - ASTEC que, em 02/09/2025, distribuiu (SEI! 12011565) o processo para esta relatoria, tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa nº 166, de 1º de outubro de 2020.

É o relatório.

**TIAGO CHAGAS FAIERSTEIN**  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Chagas Faijerstein, Diretor-Presidente**, em 04/09/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11982502** e o código CRC **DC02B7FD**.

---

SEI nº 11982502



## CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO

1. Certifico o resultado da apreciação da matéria abaixo na 33<sup>a</sup> Reunião Administrativa Eletrônica da Diretoria Colegiada, realizada nos dias 01 a 05.09.2025:

<b>Processo</b>	00058.000048/2025-19
<b>Assunto</b>	Proposta de adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças Elastic Cloud Enterprise e serviços correlatos
<b>Relator</b>	Diretor-Presidente, Tiago Faiерstein
<b>Deliberação</b>	Aprovado, por unanimidade, nos termos do Voto DIR-P 11986766

2. À Superintendência de Administração e Finanças, em restituição.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Motta Rezende, Chefe da Assessoria Técnica**, em 08/09/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **12032135** e o código CRC **32CA5535**.

Referência: Processo nº 00058.000048/2025-19

SEI nº 12032135